



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama

---

## PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES AO CONTRATO Nº 63/2025

**PROCESSO Nº 23474.001472/2024-94**

Primeiro Apostilamento de Repactuação de Valores ao Contrato Nº 63/2025 que celebram entre si a União, por intermédio do Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama e a empresa J.COSTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA para prestação de serviços de copeiragem, nos termos do Pregão Eletrônico Nº 90324/2025 e seus anexos.

O Instituto Federal Catarinense Campus Ibirama, com sede na Rua Getúlio Vargas, 3006 – Bairro Bela Vista, na cidade de Ibirama/SC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.635.424/0009-33, neste ato representado pelo Diretor-Geral Douglas Hörner, pela Portaria nº 166, de 26 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 29 de janeiro de 2024, portador da matrícula funcional nº XX018XX, inscrito no CPF nº XXX.650.079-XX doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa J.COSTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 01.747.434/0001-12, com endereço comercial na Rua Nossa Senhora Aparecida, 241, Centro, Foz do Jordão (PR), doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pelo Sr. Jhonattan David Poli Costa, CPF nº XXX.237.599-XX, celebram o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, na presença das testemunhas abaixo firmadas. As partes contratantes, de mútuo acordo, aceitam as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.** O valor do contrato em epígrafe será repactuado em decorrência da solicitação de repactuação ao contrato formulado pela empresa contratada, dado o reajuste salarial da categoria através da Convenção Coletivo de Trabalho – 2025 e de acordo com o que facilita a *cláusula sétima do contrato* em referência, com o objetivo de estabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente, observando o que segue:
  
- 2.** Fica o valor mensal do contrato em R\$ 5.401,82 (cinco mil, quatrocentos e um reais e oitenta e dois centavos), a partir de 01 de outubro de 2025;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama

3. Pela repactuação referida acima, o custo mensal do contrato passa de R\$ 5.060,00 (cinco mil e sessenta reais) para R\$ 5.401,82 (cinco mil, quatrocentos e um reais e oitenta e dois centavos).
4. A diferença correspondente aos meses de abril de 2025 a agosto de 2025 será no valor de R\$ 1.731,36 (hum mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).

E por fim assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme foi o presente Termo de Apostilamento, lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos presentes representantes das partes contratantes.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Ibirama, 24 de setembro de 2025.

Douglas Hörner  
Diretor-Geral IFC Campus Ibirama  
**CONTRATANTE**

Jhonattan David Poli Costa  
Jcosta Prestadora de Serviços Ltda  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

---

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

---